

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGOE - MULTIPLAN - EMPREEND IMOBILIARIOS S.A. de 28/04/2017**

Nome
CNPJ ou CPF do acionista
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), refere-se às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Multiplan” ou “Companhia”), a serem cumulativamente realizadas no dia 28 de abril de 2017, às 11:00 horas (AGOE), e deve ser preenchido na hipótese de o acionista optar por exercer seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 481/2009 (a “ICVM 481/09”).</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da AGOE: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos (incluindo o endereço de e-mail, para eventual contato); (ii) todas as páginas do Boletim devem ser rubricadas; e (iii) a última página do Boletim deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>O Boletim assinado no país deverá ter reconhecimento de firma. Os documentos provenientes do exterior deverão ser notariados, consularizados e acompanhados da respectiva tradução juramentada.</p> <p>Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas no item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, nos termos do artigo 21-B da ICVM 481/09 e conforme orientações de envio descritas neste Boletim:</p> <p>(i) preencher e enviar o Boletim diretamente à Companhia, observadas as instruções abaixo;</p> <p>(ii) transmitir as instruções de preenchimento para seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados por cada custodiante; ou</p> <p>(iii) transmitir as instruções de preenchimento ao Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador da Companhia, caso as ações não estejam depositadas em depositário central, hipótese na qual deverão ser observados os procedimentos adotados pelo agente escriturador.</p> <p>As instruções de voto, conforme descritas acima, deverão ser recebidas pela Companhia, pelo custodiante ou pelo escriturador, conforme o caso, até 20 de abril de 2017 (inclusive).</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do preenchimento e envio do Boletim diretamente à Companhia deverá encaminhar os seguintes documentos à Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 2, 5º andar, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, Rio de Janeiro – RJ, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores:</p> <p>(i) via física do Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado;</p> <p>(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista. • Pessoas Jurídicas (exceto fundos de investimento): (a) mais recente estatuto ou contrato social consolidado; (b) documentos societários que comprovem a regularidade da representação legal do acionista; e (c) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) do acionista. • Fundos de Investimento: (a) mais recente regulamento do fundo consolidado; (b) mais recente estatuto ou contrato social consolidado do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; (c) documentos societários que comprovem a representação legal do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso; e (d) documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is); e <p>(iii) comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia, conforme o caso.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGOE - MULTIPLAN - EMPREEND IMOBILIARIOS S.A. de 28/04/2017

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132
Atendimento a acionistas:
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
Email: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br
Website: <https://assembleiadigital.comprova.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital>

Deliberações / Questões relacionadas à AGOE

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor total de R\$ 311.541.599,95, sendo: (i) R\$ 15.577.080,00 destinados à Reserva Legal; (ii) R\$ 200.964.519,95 destinados à Reserva de Expansão; e (iii) R\$ 95.000.000,00 (R\$ 81.343.031,93, líquido de impostos) a título de distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada em 27 de junho de 2016.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2017 (período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017), no valor de R\$ 33.395.000,00, acrescidos dos encargos sociais que sejam ônus do empregador no valor de R\$ 4.580.600,00, perfazendo um montante anual global de R\$ 37.975.600,00.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

4. Alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, de modo a modificar os seus Artigos 5º e 8º para refletir o aumento do capital social da Companhia, por subscrição privada e dentro do limite do capital autorizado, conforme homologado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de março de 2017.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

5. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei 6.404/1976?

*Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21- K, parágrafo único, da Instrução CVM 481/09.

Sim Não Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGOE - MULTIPLAN - EMPREEND IMOBILIARIOS S.A. de 28/04/2017

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

E-mail : _____